

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF**

**PARECER N° 018/2014**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI 026/2014, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão e permissão do transporte coletivo e dá outras providências”,

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Marilene Margutti é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 24 de março de 2014.

---

Regina Aparecida Araujo Weidmann

Presidente

---

Marilene Margutti

Vice-Presidente

---

Miguelangelo Callegaro Serafini

3° membro